



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2021 / 1238  
ORIGINAL ARQUIVADO NA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL  
Caxias do Sul, 28 / 09 / 2021  
Publicado no D.O.E.  
Do dia 28 de SETEMBRO de 2021, à página 8/9

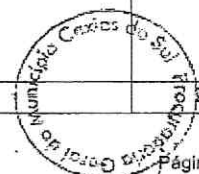
TERMO ADITIVO Nº 09, AO CONTRATO Nº 073/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A EDUCAXIAS PARA RETIFICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A INCLUSÃO DA EEI SÃO CAETANO, CONTRATAÇÃO DE 08 EDUCADORAS, 01 COORDENADORA, 01 COZINHEIRA, 01 AUXILIAR DE COZINHA E 02 AUXILIARES DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO NA REFERIDA ESCOLA.  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2018/13

Por este instrumento contratual de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado por seu SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SANDRA MARIZ NEGRINI, conforme Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - EDUCAXIAS, estabelecido(a) na(o) RUA DR ANTONIO BOTTO, 1380, SALA C, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.846.576/0001-93 representada pelo(a) Senhor(a) MIGUEL CHIARADIA, inscrito(a) no CPF sob nº 164.293.200-06, de ora em diante denominado CONTRATADA, celebram o presente contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA, com fulcro na Lei Municipal nº 8.059/2015 e Decreto Municipal nº 19.093/2017, conforme processo protocolado sob nº 2018/1067/.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do plano de Aplicação de Recursos com a inclusão EEI São Caetano, contratação de 08 educadoras, 01 coordenadora, 01 cozinheira, 01 auxiliar de cozinha e 02 auxiliares de limpeza para atendimento na referida escola.

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-Referente a inclusão da EEI São Caetano e contratação de 08 (oito) educadoras, 01 (uma) coordenadora, 01 (uma) cozinheira, 01 (uma) auxiliar de cozinha e 02 (duas) auxiliares de limpeza.		MÊS	4,00	57.039,4500	228.157,80
Total						228.157,80





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Período de setembro a dezembro de 2021.					
	Total					228.157,80

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Foram acrescidos no presente Termo Aditivo para retificação do plano de Aplicação de Recursos com a inclusão da EEI São Caetano, contratação de 08 educadoras, 01 coordenadora, 01 cozinheira, 01 auxiliar de cozinha e 02 auxiliares de limpeza, no valor de R\$ 228.157,80 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), consistente na soma do Grupo I, Grupo II e Grupo III, do Anexo II do Plano de Aplicação dos Recursos. Este acréscimo corresponde a 2,36% do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS

O valor global do contrato, após retificação das planilhas de custos e do aditivo nº 09 passa a ser de R\$ 10.943.186,57 (Dez milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

2021/02.10.12.365.0002.2085.3.3.90.39.00.00.00.00.0020	130.049,95
2021/02.10.12.365.0002.2201.3.3.90.39.00.00.00.00.0020	98.107,85

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

As demais cláusulas não alteradas por este termo aditivo nº 09 permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

28 SET 2021  
CAXIAS DO SUL, ..... de ..... de 2021.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
SANDRA MARIZ NEGRINI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MIGUEL CHIARADIA  
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - EDUCAXIAS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_







Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Caxias do Sul

**DECRETO Nº 21.719, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Cria e Denomina Escola de Educação Infantil SÃO CAETANO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de criação e denominação da Escola de Educação Infantil São Caetano, localizada na Rua Ari Garbin, 107, Loteamento Vera Cruz, Bairro São Caetano, Caxias do Sul.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada uma escola de Educação Infantil para atender a comunidade do Loteamento Vera Cruz, Bairro São Caetano, neste município.

Art. 2º A Escola referida no art. 1º fica denominada ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO CAETANO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 8 de setembro de 2021, 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,  
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

